CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a realização de estudo e posterior implementação de medidas de redução de velocidade e travessia segura de pedestres na Rua Cardoso Pimentel, nas proximidades do número 1234.

A via em questão possui alto fluxo de veículos e intensa circulação de pedestres, especialmente por contar com diversos comércios e uma igreja na região, o que demanda maior atenção à segurança viária. Muitos moradores e frequentadores da área relataram dificuldade para atravessar a rua com segurança. Diante disso, sugere-se a implantação de sinalização adequada, lombada ou lombofaixa, visando proteger os pedestres, ordenar o trânsito e reduzir os riscos de acidentes no local.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 17/07/2025 11:27:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
Vereador